



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 121/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.007042-6), formulado pela **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
DO TJE-PA**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por
meio da Portaria nº 086/2019-CJCI, de 01/07/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2018.7.001609-
1), instaurado em desfavor do Senhor **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial
do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/09/2019